

Concede adicional por grau de instru?o, em 10% (dez por cento), a servidora Mariza Ferreira Vider.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, combinado com o Art. 119, da Lei Complementar n ? 001, de 06 de outubro de 1993, e Art. 32, da Lei n ? 3.836, de 12 de dezembro de 2007,

R E S O L V E,

Art. 1 ? Conceder, a partir de 03 de junho de 2009, adicional por grau de instru?o, em 10% (dez por cento), nos termos da legisla?o em vigor, ?servidora p?lica municipal Mariza Ferreira Vider, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Assessor Parlamentar, s?bolo CC-2, da C?ara Municipal.

Art. 2 ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de junho de 2009.

ITO DARI RANNOV

Presidente